



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA



RELATÓRIO MENSAL CONTROLE INTERNO

MARÇO/2026

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. METODOLOGIA	3
3. ÁREAS VERIFICADAS	3
3.1. ÁREA ADMINISTRATIVA.....	3
3.1.1. PESSOAL.....	8
3.1.2. COMPOSIÇÃO DOS ORGÃOS COLEGIADOS	9
3.2. ÁREA FINANCEIRA.....	11
3.3. ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	14
3.4. ÁREA DE BENEFÍCIOS	16
3.5. ÁREA CONTÁBIL	18
3.6. GESTÃO PATRIMONIAL	19
3.7. NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19
3.8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA.....	20
3.9. EXECUÇÃO DA DESPESA.....	21
3.10. ÁREA JURÍDICA.....	22
3.11. TRANSPARÊNCIA	24
3.12. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP	24
3.13. ATUARIAL	25
3.14. PRÓ-GESTÃO RPPS	25
3.15. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	27
4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	28

1. INTRODUÇÃO

O Controlador Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV Mariana), nomeado pelo Decreto 10.965/2022, apresenta este relatório em cumprimento às atribuições conferidas pela Constituição Federal (arts. 31 e 74) e às normas municipais vigentes. O documento tem como finalidade apoiar o controle externo na sua missão institucional, conforme disposto no art. 74, IV, da CF/88. Além disso, segue as diretrizes estabelecidas pelas Instruções Normativas nº 12/2011 e nº 14/2011 do TCE/MG e pelo Plano Anual de Auditoria do Controle Interno 2026.

Este relatório expõe a avaliação do Sistema de Controle Interno do órgão, com foco nas áreas monitoradas e acompanhadas ao longo do período.

2. METODOLOGIA

A presente análise baseou-se na aplicação de procedimentos e técnicas de controle, incluindo o exame documental, a observação física de bens patrimoniais, a comparação entre as previsões orçamentárias e as execuções financeiras, reuniões com a Diretoria Executiva e demais servidores, além da avaliação do ambiente organizacional, com o objetivo de verificar a suficiência e a adequação dos controles existentes.

3. ÁREAS VERIFICADAS

Este relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como com os critérios estabelecidos na legislação vigente. Dessa forma, foram observadas as seguintes áreas:

3.1. ÁREA ADMINISTRATIVA

Os atos praticados pela administração do IPREV Mariana estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A gestão promove e apoia a capacitação contínua de servidores e membros dos órgãos colegiados, reforçando o compromisso com a qualificação e a melhoria dos serviços prestados.

No mês de março, com o objetivo de promover ações de capacitação, registrou-se:

1. Participação no curso **"BENEFÍCIOS SEM ERROS NO RPPS"**, ministrado pela Águia Educação e Soluções Executivas LTDA no período de 11 e 12 de março de 2026 na cidade de São Paulo/SP. **Servidores participantes:** Crislaine Aparecida Lourenço e Samantha Ramos de Godoy Moreira.

2. Participação no evento **“8º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS DA ABIPEM E 15º CONGRESSO ESTADUAL DA ASSIMPASC”**, no período de 04 a 06 de março de 2026 na cidade de Florianópolis/SC. **Membros dos órgãos colegiados participantes:** Ricardo Geraldo Anselmo, Osmerino Anelito Pena, Flavio Augusto de Assis Rocha, Edilene Barbosa Toribio, Wesley Ferreira de Moraes e Halysson Mendes e Souza Pinto.

Dando continuidade à avaliação da área, no dia 31 de março, foi publicado o Edital de Convocação para a Eleição dos membros da diretoria e controle interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana nº 02/2026. As inscrições para candidatura aconteceram entre os dias 13 e 15 de abril de 2026 e a votação está prevista para o dia 07 de maio de 2026, nos locais e horários definidos no edital.

Para se candidatar, é preciso cumprir alguns requisitos previstos na legislação, como ser servidor efetivo (ativo ou inativo), ter estabilidade no serviço público e atender às exigências de formação, experiência e certificações, entre outras. Podem votar os servidores públicos efetivos ativos e aposentados vinculados à Administração Municipal, incluindo a administração direta, autárquica, fundacional e a Câmara Municipal, desde que sejam segurados do regime próprio de previdência.

Dando continuidade, em 09 de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, o IPREV Mariana promoveu um momento especial dedicado às servidoras do Instituto, celebrando a dedicação, a força e a importância de cada uma.

A atividade contou com a parceria da consultora Patrícia Luíza, da Mary Kay, que conduziu um encontro voltado ao autocuidado e à maquiagem, proporcionando um momento de bem-estar, valorização e celebração. O evento também contou com a participação da ex-conselheira e aposentada Cristina Maria Reinaldo Delgado, que representou as aposentadas do Instituto.

Por fim, em 26 de março, o IPREV Mariana teve a honra de receber a equipe do IPREVI – Instituto de Previdência de Viçosa para uma visita técnica. Durante o período da manhã, os servidores de ambos os institutos participaram de atividades voltadas ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), **com destaque para discussões relacionadas ao Pró-Gestão RPPS**. O encontro proporcionou um relevante intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas.

Na ocasião, a Diretora-Presidente deu início às apresentações de toda a equipe, compartilhando a experiência da transformação do fundo em autarquia, bem como ressaltando o papel da gestão e da equipe técnica no desenvolvimento institucional.

Na sequência, o Controlador Interno e Coordenador do Pró-Gestão apresentou o processo de implantação do programa no IPREV Mariana, abordando os desafios enfrentados, as

estratégias adotadas e os resultados alcançados ao longo da sua implementação, além de destacar as principais ações relativas ao nível III do programa. Iniciativas como essa contribuem para o fortalecimento dos RPPS locais, promovendo o aprimoramento contínuo da gestão previdenciária.

Sobre as correspondências, registrou-se:

- **Envio do Ofício nº 30/2026 à Prefeitura Municipal de Congonhas/MG, solicitando a adoção de providências e a regularização dos repasses em atraso das contribuições patronais e do servidor, referentes à servidora cedida Adriane Aparecida Peixoto Pereira, relativos ao 13º salário de 2025 e às competências de janeiro e fevereiro de 2026.**
- **Envio do Ofício nº 33/2026 à Câmara Municipal de Mariana, encaminhando à Casa Legislativa os documentos referentes à Prestação de Contas Anual de 2025, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).**
- **Envio do Ofício nº 34/2026 à Secretaria Municipal de Administração, solicitando o agendamento de reunião para tratar do alinhamento do Plano de Carreira dos servidores do IPREV Mariana, bem como da regulamentação procedimental das contribuições previdenciárias de servidor que se encontra em licença sem vencimentos.**
- **Recebimento do Ofício Circular nº 003/2º CICLO/2026, encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que comunica a atualização dos indícios identificados no âmbito do Acompanhamento Contínuo da Gestão de Pessoal – folha de pagamento. A apuração tem por finalidade alertar os órgãos acerca de possíveis acumulações indevidas de benefícios e/ou da inadimplência no envio de informações ao FISCAP, bem como solicitar a manifestação do órgão quanto aos apontamentos realizados.**
- **Recebimento de comunicado mensal do TCE/MG acerca do não envio tempestivo das remessas dos módulos Acompanhamento Mensal/Balancete, referentes ao mês de fevereiro de 2026.**
- **Recebimento de manifestação anônima sob o Protocolo 2026-008, encaminhada pelo canal da Ouvidoria em 05 de março de 2026, cujo assunto trata de solicitação de esclarecimentos sobre despesas com diárias e viagens.**

Segundo o teor da manifestação, esta foi motivada por supostas inconsistências identificadas no Portal da Transparência do Instituto. Relata-se, ainda, que teria sido apresentada representação ao Ministério Público, em razão da alegada recorrência de pagamentos de diárias a determinados servidores, concentração de despesas e valores considerados elevados, levantando questionamentos quanto ao cumprimento dos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Em resposta à manifestação, o Instituto apresentou, em 19 de março de 2026, os devidos esclarecimentos. O IPREV Mariana informou que a concessão de diárias e a participação de servidores em eventos técnicos estão amparadas por normas legais e diretrizes da previdência, sendo essenciais para a capacitação contínua e a adequada gestão do RPPS, observando o Pró Gestão RPPS.

Destacou, ainda, que as participações seguem planejamento formal, por meio do **Plano Anual de Capacitação**, com critérios técnicos de seleção e controle exercido pela **Diretoria, pelos Conselhos e observam a Resolução nº 01/2025**. A recorrência de participação de determinados servidores se justifica em razão das funções estratégicas desempenhadas e da exigência de certificações específicas.

Ressaltou-se que os eventos geram benefícios institucionais, tais como melhoria da gestão, atualização normativa e fortalecimento da governança, havendo registros e comprovações das participações. Por fim, esclareceu-se que as despesas com diárias são regulares, observam a legislação vigente, estão vinculadas ao interesse público, são devidamente publicadas no Portal da Transparência e acompanhadas pelo Controle Interno. **Conclui-se, portanto, pela inexistência de irregularidades, estando as práticas alinhadas aos princípios da legalidade, transparência e boa governança.**

Em relação aos processos administrativos, o IPREV Mariana conta, atualmente, com 03 processos em tramitação, sendo eles:

1. **Processo nº 2.927/2026: Trata-se de análise acerca de possível acúmulo de aposentadoria, apontado pelo TCE/MG no 2º Ciclo de Acompanhamento Contínuo da Gestão de Pessoal e da Folha de Pagamento, conforme disposto no Ofício Circular nº 003/2º Ciclo/2026. Situação: Processo em andamento.**
2. **Processo nº 2.307/2026: Trata-se de análise, junto à Procuradoria-Geral do Município, acerca da Lei Municipal nº 3.617/2022, que dispõe sobre a situação funcional dos professores demitidos e reintegrados, judicial ou**

administrativamente. Consta que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao analisar processo judicial específico, do Instituto, suscitou o reexame necessário de ofício, declarando a ilegalidade da referida lei municipal. **Situação: Processo em andamento.**

3. **Processo nº 11.394/2025:** Trata-se de apuração e esclarecimentos acerca do pagamento de faturas de água em atraso, inclusive no período da pandemia da Covid-19, junto ao SAAE Mariana. **Situação: Processo em andamento.**

Sobre os atos administrativos, registrou-se:

- **Publicação da Portaria nº 05/2026/Sec. Administração,** que nomeia servidores para composição da Comissão Especial Eleitoral para a escolha de membros para ocupar os cargos de Diretor Presidente, Diretor Administrativo/Financeiro, Diretor Previdenciário e Controlador Interno do IPREV Mariana.
- **Publicação da Resolução nº 02/2026,** que dispõe sobre os requisitos de experiência profissional para investidura nos cargos de Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor Previdenciário e Controlador Interno do IPREV Mariana.
- **Publicação da Portaria nº 23/2026,** que dispõe sobre a nomeação e substituição de membro suplente do Conselho Municipal de Previdência do IPREV Mariana, Sr. Antônio Vicente de Freitas.
- **Publicação do Edital de Eleição nº 02/2026,** que trata da convocação de eleições para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor Previdenciário e Controlador Interno do IPREV Mariana.
- **Renovação do Termo de Estágio** com a estagiária Natalia Xavier Eusébio, do setor de Comunicação, por mais seis meses (17/03/26 a 16/09/26).

Sobre as atividades dos órgãos colegiados, o **Conselho Municipal de Previdência** reuniu-se ordinariamente na sede do IPREV Mariana no dia **18/03/2026** para tratar dos seguintes assuntos:

1. Posse do conselheiro suplente: Antônio Vicente de Freitas, conforme Portaria nº 23, de 04 de março de 2026;
2. Aprovação/apresentação do Plano de Trabalho para o ano de 2026;
3. Aprovação da avaliação atuarial de 2026 e agendamento da apresentação;

4. Envio do Ofício nº 27/2026 à Secretaria de Administração – REF: Tratativas de eleição do IPREV/publicação da Portaria designando a Comissão Eleitoral.

O **Conselho Fiscal** reuniu-se ordinariamente na sede do IPREV Mariana no dia **25/03/2026** para tratar dos seguintes assuntos:

1. Análise do Relatório do Controle Interno do mês de fevereiro/2026;
2. Análise do Relatório de Investimentos do mês de fevereiro/2026;
3. Feedback do 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS;
4. Prestação de Contas Anual 2025;
5. Publicação da Portaria nº 05 de 13/03/2026, que nomeou servidores para a composição da Comissão Especial Eleitoral para eleição dos cargos de Gestão do IPREV.

O **Comitê de Investimentos** reuniu-se ordinariamente na sede do IPREV Mariana no dia **17/03/2026** para tratar dos seguintes assuntos:

1. Reunião presencial com Raphael da Privatiza Investimentos
2. Reunião online com a Bruna da Crédito e Mercado
3. Apresentação e análise dos cenários econômicos;
4. Apresentação da carteira de investimentos do Instituto;
5. Proposição de investimentos/desinvestimentos na carteira;
6. Deliberações:
 - Aplicação do repasse mensal;
 - Aprovação do parecer do mês de fevereiro;
 - Aprovação de credenciamentos.
7. Tema livre para considerações finais.

3.1.1. PESSOAL

Apresenta-se abaixo a estrutura do quadro de pessoal ativo, estagiários e demais colaboradores do IPREV Mariana.

Quadro 1. Quadro de Pessoal Ativo e demais colaboradores

DIRETORIA EXECUTIVA

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CERTIFICAÇÃO RPPS
Elizangela Sara Lana	Dir. Presidente	- ANBIMA CPA 10 - CP RPPS DIRIG I - CP RPPS DIRIG II
Betânia Aparecida de Paula	Dir. Administrativa Financeira	- ANBIMA CPA 10 - CP RPPS DIRIG I
Crislaine Aparecida Lourenço	Dir. Previdenciária	- ANBIMA CPA 10 -CP RPPS DIRIG I

-CP RPPS DIRIG II

CONTROLE INTERNO

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CERTIFICAÇÃO RPPS
Diego da Silva Carioca	Controlador Interno	- ANBIMA CPA 10 -CP RPPS DIRIG II -CP RPPS CODEL II -CP RPPS COFIS II

GESTOR DE RECURSOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CERTIFICAÇÃO RPPS
Ricardo Geraldo Anselmo	Analista de Investimentos	- CP RPPS CGINV I - CP RPPS CODEL I - CPA 20

SERVIDORES/COLABORADORES

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Natanielle Efigênia Fernandes dos Passos	Advogada Autárquica	Jurídico
- Renato Justino Silva de Magalhães	- Auxiliar Administrativo	Diretoria Administrativa Financeira
- Diego Ritis da Silva Couto	- Assistente I - Informática	
- Naiara Trindade Oliveira	- Auxiliar Administrativa	
- Samantha Ramos de Godoy Moreira	- Assistente II – Benefícios Previdenciários	Diretoria Previdenciária
- Geisy Cristina Carlos Gonçalves	- Auxiliar Administrativo	
-Giselle Cristina Carlos Gonçalves	-Assistente III – Compras	Compras e Licitação
- Yasmim Mendes de Andrade	-Auxiliar Administrativa	
Marly Sudária da Silva de Paula	Auxiliar Administrativa	Recepção
Leandra Aparecida Saraiva	Contadora	Contabilidade
Natália Xavier Eusébio	Estagiária	Comunicação
- Nathalia Aparecida de Souza - Kelvia da Conceição de Oliveira	Programa Inclusão Produtiva (Município)	Serviços Gerais

No mês de março, foram concedidas férias aos servidores Betânia Aparecida de Paula, Diego Ritis da Silva Couto, Giselle Cristina Carlos Gonçalves, Geisy Cristina Carlos Gonçalves e Samantha Ramos de Godoy Moreira.

3.1.2. COMPOSIÇÃO DOS ORGÃOS COLEGIADOS

Apresenta-se no quadro abaixo a estrutura dos órgãos colegiados do IPREV Mariana conforme Lei Complementar nº 173/2018:

Conselho Municipal de Previdência - órgão superior de deliberação colegiada;

Quadro 2. Membros do Conselho Municipal de Previdência – triênio 2025/2027

NOME	VAGA	CERTIFICAÇÃO RPPS	REPRESENTAÇÃO
- Sara Quirino de Almeida Antônio Vicente de Freitas*	- Titular - Suplente	-CP RPPS CODEL I -	
- Edinalva da Conceição Silva - Luciana Pyra Ferreira	- Titular - Suplente	-CP RPPS CODEL I CP RPPS CODEL I	Eleitos pelos servidores efetivos e beneficiários
- Juvenil Cassiano dos Santos - Conceição Aparecida Brandão	- Titular - Suplente	-CP RPPS CODEL I -CP RPPS CODEL I	
- Antônio Marcos Ramos de Freitas - Rita Sabina Guilherme da Silva	- Titular/Presidente - Suplente	-CP RPPS CODEL I -	Indicados pelo Poder Executivo
- Edilene Barbosa Toribio - Helen Oliveira Faria de Assis Rocha	- Titular - Suplente	-CPA 10 e CP RPPS CGINV I -CP RPPS CODEF I	Indicados pelo Poder Legislativo

* Registra-se que o membro do Conselho foi empossado em 04/03/2026.

Conselho Fiscal - órgão fiscalizador responsável por examinar os atos dos administradores e o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

Quadro 3. Membros do Conselho Fiscal - triênio 2025/2027

NOME	VAGA	CERTIFICAÇÃO RPPS	REPRESENTAÇÃO
- Halysson Mendes e Souza Pinto - André Fernandes da Costa Milanez	- Titular/Presidente - Suplente	-CP RPPS COFIS I -CP RPPS COFIS I	Eleitos pelos servidores efetivos e beneficiários
- Irma Cassiano dos Santos - Quéli Madureira Campos Ferrarez	- Titular - Suplente	- -CP RPPS CODEL I	
- Ana Cristina do Vale Domingos - Elaine de Souza Nascimento	- Titular - Suplente	-CP RPPS COFIS I -CP RPPS CODEL I	Indicados pelo Poder Executivo
- Sandra Aparecida dos Reis - Bruna Santos Xavier Gomes	- Titular - Suplente	-CP RPPS CODEL I -	Indicados pelo Poder Legislativo
- Adriana Aparecida da Silva Martins - Valéria da Consolação Silva	- Titular - Suplente	-CP RPPS COFIS I -	Indicados pelo Conselho de Previdência com formação em Contabilidade

Comitê de Investimentos - órgão responsável pelas decisões relativas aos investimentos dos recursos garantidores;

Quadro 4. Membros do Comitê de Investimentos – triênio outubro/2024 - outubro/2027

NOME	CERTIFICAÇÃO RPPS	REPRESENTAÇÃO
- Edilene Barbosa Toribio - Flavio de Assis Rocha - Ricardo Geraldo Anselmo - Osmerino Anelito Pena/Presidente - Wesley Ferreira de Moraes	- CPA 10 e CP RPPS CGINV I - CP RPPS CGINV I - CP RPPS CODEL I; CP RPPS CGINV I e CPA 20 - CP RPPS CGINV I - CP RPPS CODEL I; CP RPPS CGINV I e CP RPPS CGINV II	Indicados pelo Conselho Municipal de Previdência dentre os segurados e beneficiários

3.2. ÁREA FINANCEIRA

A análise realizada evidencia que, no mês de março de 2026, houve regularidade nos repasses das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, bem como no recolhimento das obrigações patronais do IPREV Mariana, da Câmara Municipal, do SAAE Mariana e da Prefeitura. **Registra-se que houve atraso no repasse referente ao 13º salário por parte da Prefeitura Municipal de Congonhas.**

Além disso, a análise também mostra o acompanhamento dos valores repassados pelo INSS ao Instituto a título de Compensação Previdenciária (COMPREV).

Quadro 5. Acompanhamento dos repasses de contribuições e compensação previdenciária

ÓRGÃO/ENTIDADE	VALOR DE REPASSES
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana IPREV MARIANA	R\$ 21.237,50
Câmara Municipal de Mariana	R\$ 17.603,32
Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE MARIANA	R\$ 135.223,19
Prefeitura Municipal de Mariana	R\$ 3.819.434,76
Prefeitura Municipal de Congonhas* (contribuição de servidor cedido)	R\$ 2.982,95
Luiz Henrique Correa** (contribuição de servidor licenciado)	R\$ 679,82
COMPREV-INSS/ESTADO DE MG	R\$ 871.586,82
TOTAL	R\$ 4.868.748,36

Fonte: Guias de Recolhimento de Contribuições e sistema COMPREV.

* Recolhimento de contribuições de servidor cedido

** Recolhimento de contribuições de servidor em licença sem vencimentos

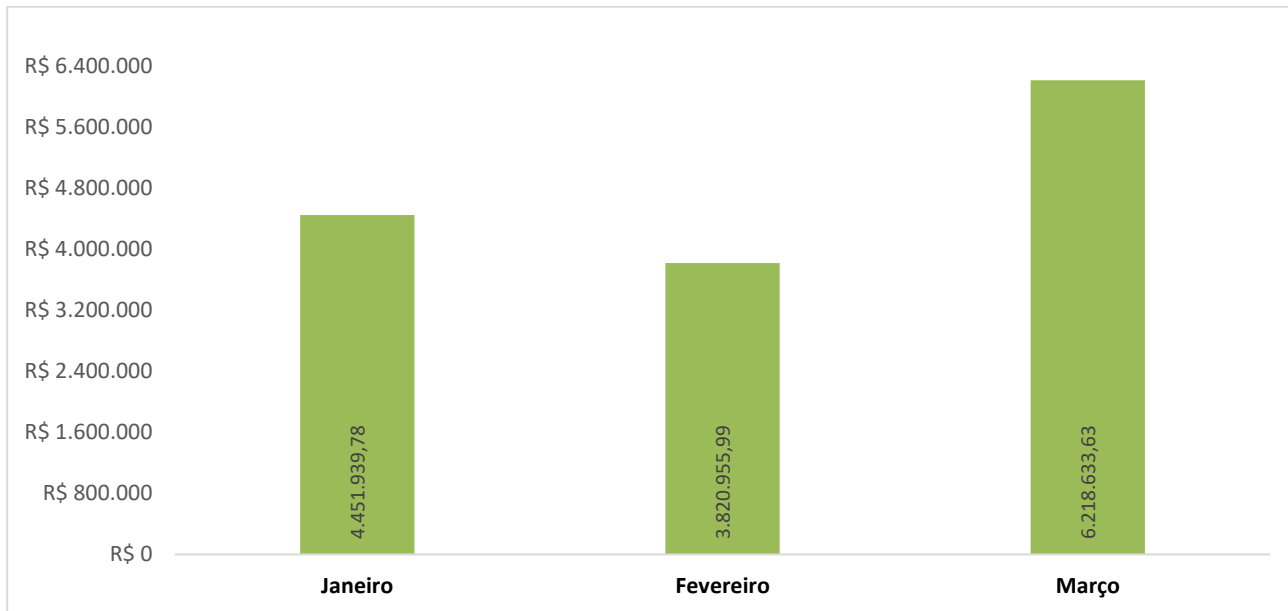
Ainda no que se refere à área financeira, os investimentos do IPREV Mariana, abrangendo recursos previdenciários e administrativos, apresentaram rentabilidade de **R\$ 6.218.633,63 (seis milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos)** no mês em análise.

A carteira encontra-se composta por 98,24% em ativos de renda fixa e 1,76% em renda variável. No período, os investimentos em renda fixa registraram resultado positivo de R\$ 6.604.249,78, enquanto os ativos de renda variável apresentaram rentabilidade negativa de R\$ - 385.616,15.

O patrimônio líquido apurado no mês de março é de R\$ 505.941.894,83 (quinhentos e cinco

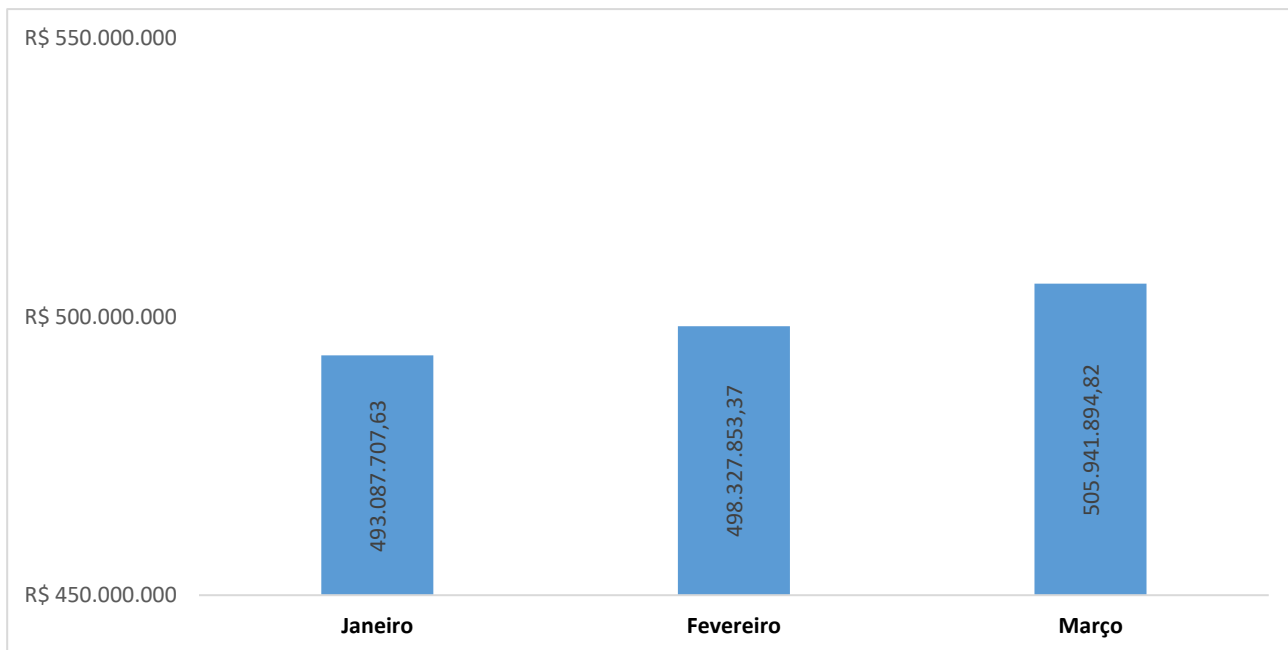
milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme evidenciado nos relatórios contábeis e de investimentos.

Gráfico 1. Rentabilidade dos Investimentos no ano de 2026



Fonte: Relatórios de Investimentos – Crédito e Mercado

Gráfico 2. Evolução do Patrimônio Líquido no ano de 2026

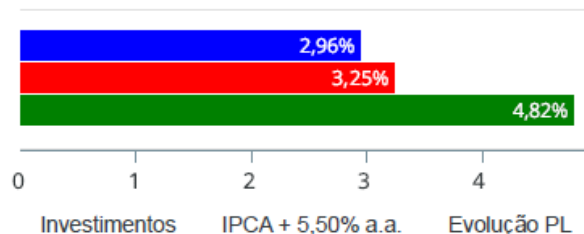


Fonte: Relatórios de Investimentos – Crédito e Mercado

Em relação à meta de rentabilidade, observa-se que, no mês de março, o **percentual de rendimento alcançado foi de 1,25%, inferior à meta estabelecida de 1,35%**. No acumulado do ano, o rendimento totalizou 2,96%, inferior à meta projetada de 3,25%. Dessa forma, verifica-se que o retorno acumulado no exercício permanece abaixo da meta estabelecida.

Gráfico 3. Investimentos x Meta de Rentabilidade

Investimentos x Meta de Rentabilidade x PL



Fonte: Relatórios de Investimentos – Crédito e Mercado

Apresenta-se abaixo a posição consolidada da carteira de investimentos no mês de março de 2026.

Quadro 6. Carteira consolidada de investimentos



Total para cálculo dos limites da Resolução: R\$ 505.417.191,21

Disponibilidades Financeiras: R\$ 524.703,62

PL Total: R\$ 505.941.894,83

Fundo	Resgate Carência	Saldo	Particip. S/ PL	Cotistas	% PL Fundo % RPPS/Fundo	Lei
TÍTULOS PÚBLICOS - OFERTA BALCÃO		303.828.833,87	60,11%		0,00%	7º III
08.703.063/0001-16 ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	D+0 Não há	198.887,98	0,04%	86	0,02%	7º I
26.559.284/0001-44 TREND PÓS-FIXADO RESP LIMITADA FIC RENDA FIXA SIMPLES	D+0 Não há	256.160,35	0,05%	94.913	0,00%	7º I
13.077.418/0001-49 BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	D+0 Não há	28.375.619,89	5,61%	1.291	0,13% 52,10% 19 III § 2º	7º V
03.399.411/0001-90 BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	D+0 Não há	46.357.061,96	9,17%	751	0,15% 44,20%	7º V
00.832.435/0001-00 ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	D+0 Não há	40.462.685,63	8,01%	497	0,47% 0,00%	7º V
02.224.354/0001-45 SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	D+0 Não há	41.334.207,45	8,18%	491	0,86% 0,00%	7º V
90.400.888/0001-42 LF SANTANDER - IPCA + 6,59% - VECTO: 20/08/2029	D+0 Não se aplica	35.687.872,63	7,06% 18 II		0,00% S/Info	7º VI
01.578.474/0001-88 BB TECNOLOGIA RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+3 Não há	3.013.648,12	0,60%	12.728	1,00% 19,60%	8º I
17.502.937/0001-68 CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR NÍVEL I	D+4 Não há	5.902.213,33	1,17%	353	0,29% 87,90% 19 III § 2º	8º III

Fonte: Relatórios de Investimentos – Crédito e Mercado

Em relação ao envio de informações pelo sistema CADPREV da Secretaria de Previdência, o “DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos” está em conformidade e regularizado.

Acesse o relatório de investimentos na íntegra no seguinte endereço eletrônico:
<https://iprevmariana.mg.gov.br/investimentos/?categoria=relatorios-de-investimentos>

3.3. ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A análise realizada demonstra o acompanhamento das atividades do setor no mês em questão, com os seguintes destaques:

- Assinatura de Termo Aditivo ao Contrato com a empresa CASTRO COTTA TRANSPORTES LTDA., referente à aquisição de vale-transporte intermunicipal.
- Assinatura de Termo Aditivo de Prazo com a empresa RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., referente à contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria nas discussões sobre a Reforma da Previdência Municipal.
- Assinatura de Termo Aditivo ao Contrato com os proprietários Nilton Gomes da Silva, Amanda Souza Almeida, Amile Suzam Almeida e Edneia Batista Gomes, referente à locação de imóvel destinado à sede do IPREV.
- Homologação do Pregão Eletrônico nº 06/2025 e assinatura das Atas de Registro de Preços com os fornecedores ZENITE COMERCIAL LTDA. e WS UNIFORMES LTDA., referentes à contratação de empresa especializada na confecção de uniformes para atender às necessidades do IPREV Mariana. **Valor estimado total: R\$ 25.710,00.**

Foram realizadas as emissões das Autorizações de Fornecimentos (AF's) aos prestadores de serviços, dentro dos prazos estabelecidos para o processamento dos pagamentos, em conformidade com os contratos de compras e serviços vigentes.

No mês em referência, em relação ao acompanhamento dos contratos, este ocorreu conforme quadro a seguir.

Quadro 7. Relatório dos contratos vigentes

CONTRATOS	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	ADITIVO	VALOR MENSAL- R\$
COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES (Prestação de Serviço de Internet)	PRG: 01/2024	09/05/25 a 08/05/26	-	1.385,25
SECRETARIA DO ESTADO DE MG (Serviço de publicação - Imprensa Oficial)	P. Inex: 01/2025	02/02/26 a 01/02/27	-	Estimativo
FAC GESTÃO ATUARIAL LTDA (Gestão Atuarial)	PRG: 02/2021	13/04/25 a 12/04/26	4º Termo	1.692,91
CASTRO COTTA TRANSPORTES LTDA (Vale transporte)	P. INEX 02/2024	20/03/26 a 19/03/27	4º Termo	Estimativo
LIBERINO LOPES -ME (Locação de Impressora)	PRG: 04/2022	15/07/24 a 14/07/26	3º Termo	834,27
ALUGUEL - Sede do IPREV (Serviço de Locação de Imóvel)	P. Inex: 03/2024	01/04/26 a 31/03/27	2º Termo	15.181,64

CONTRATOS	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	ADITIVO	VALOR MENSAL- R\$
DATAPREV S.A (Software/ COMPREV)	P.Inex: 5364/2022	14/01/22 a 13/01/27	-	600,00
CLUBE PASI DE SEGUROS (Seguro estagiários)	C/D: 05/2023	01/09/25 a 31/08/26	2º termo	35,00
CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (Consultoria de Investimentos)	PRG: 03/2024	17/12/25 a 16/12/26	1º	2.965,95
CMM SISTEMAS DE INF. E SERVIÇOS LTDA (Sistema Contábil/Patrimônio/ Compras e Licitação - CLOUD)	PRG: 41/2022	30/11/25 a 29/11/26	3º Termo	6.983,48
ICV BRASIL INSPEÇÃO, CERTIFICAÇÃO E VISTORIA LTDA (Certificação Pró Gestão)	PRG: 03/2023	05/01/25 a 04/01/26	1º Termo	Estimativo
LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Termo de Cooperação Técnica	01/01/25 a 31/12/25	2º Termo	Não oneroso
PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI (Fornecimento de lanches)	Dispensa 02/2025	15/05/25 a 15/05/26	-	Estimativo
RACHEL DE ARAÚJO FRAGOSO (Perícia médica)	P. INEX 04/2024	16/09/25 a 15/09/26	-	Estimativo
CONSIGNET SISTEMAS LTDA (Software de gerenciamento e controle de margem consignável)	Termo de Cooperação Técnica n° 0309/2024	03/09/24 a 02/09/29	-	Não oneroso
GMAES TELECOM LTDA (Serviço de desenvolvimento de site)	PRG 01/2025	03/05/25 a 30/05/26	-	777,00
DIXI VEXT. COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA. (Software de relógio de ponto)	Dispensa 03/2025	14/05/25 a 14/05/26	-	22,50
GÁS DULICO LTDA. (Fornecimento de água)	Dispensa 04/2025	29/05/25 a 29/05/26	-	Estimativo
UNIVERSAL SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA – ASPPREV (Sist. Concessão de Benef. Previdenciários e Folha de Pagamento)	PRG: 02/2025	04/09/25 a 03/09/26	-	4.741,66
COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES (Prestação de Serviços de telefonia fixa)	PRG: 03/2025	04/09/25 a 03/09/26	-	105,23
VOENET VIAGENS LTDA (Passagens aéreas)	PRG: 05/2025	14/10/26 a 13/10/26	-	Estimativo
*RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA (Consultoria Reforma da Previdência)	P. INEX 03/2025	24/03/26 a 24/09/26	1º Termo	-

CONTRATOS	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	ADITIVO	VALOR MENSAL- R\$
AMANDA PATRICIA DIAS (Serviço de transporte)	ATA RP n° 02/2025	27/05/25 a 26/05/26	-	Estimativo
ZENITE COMERCIAL LTDA (Uniformes)	ATA RP n° 01/2026	31/03/26 a 31/03/27	-	Estimativo
WS UNIFORMES LTDA (Uniformes)	ATA RP n° 02/2026	31/03/26 a 31/03/27	-	Estimativo

Fonte: Informações fornecidas pelo Setor de Compras e Licitação - Betha Compras

* Aditivo de Prazo: não haverá pagamento de qualquer valor pelos próximos 06 (seis) meses.

Os seguintes contratos possuem vencimento inferior a 90 dias:

- FAC Gestão Atuarial LTDA (Não é possível sua renovação, pois já atingiu o limite máximo da Lei nº 8.666/93, vigente quando o processo foi iniciado.)
- GMAES Telecom LTDA
- Dixi Vext. Com. De Equipamentos Eletrônicos e Sistemas LTDA
- Padaria Irmãos Santos Andrade LTDA
- Amanda Patrícia Dias
- Gás Dulico LTDA

Ressalta-se que os valores apresentados no quadro acima correspondem ao montante mensal dos contratos. Aqueles que não possuem valores especificados devem-se ao fato de que as despesas são processadas de acordo com a demanda do IPREV Mariana.

3.4. ÁREA DE BENEFÍCIOS

A análise realizada demonstra que, no mês de março, foram concedidos **04** (quatro) benefícios de aposentadoria.

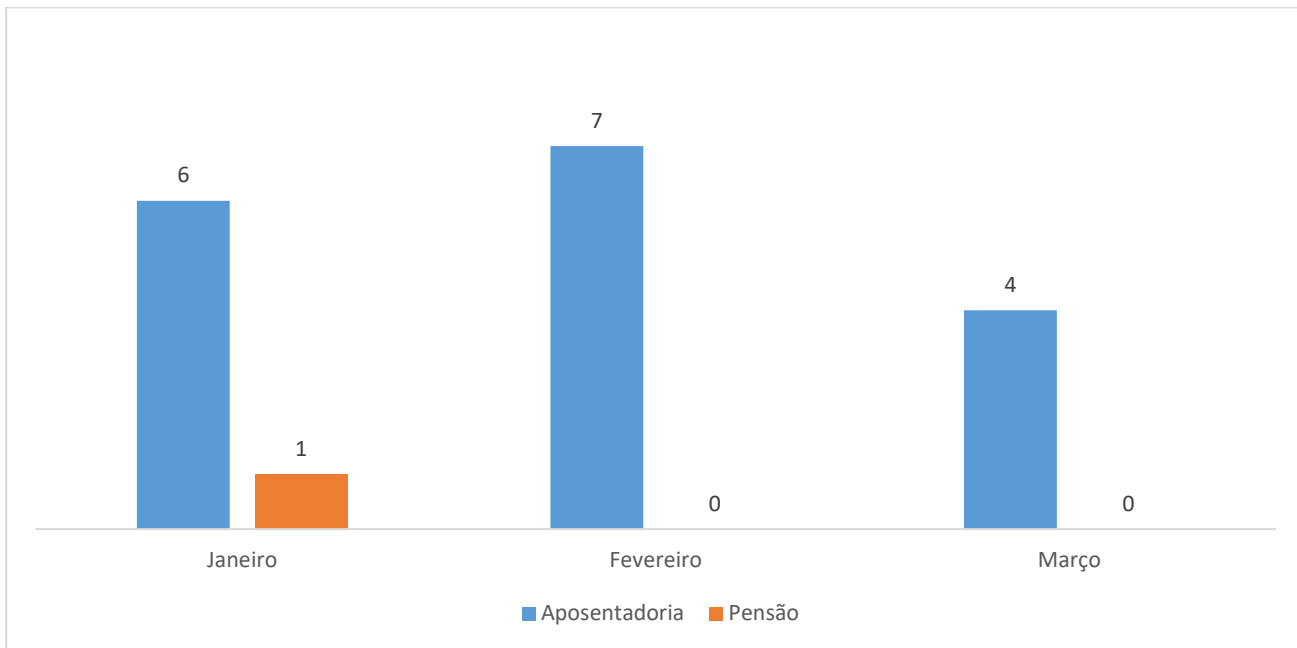
O acolhimento dos aposentados ocorreu no dia 09 de março, ocasião em que foram apresentadas informações sobre os serviços oferecidos pelo Instituto, entregues certificados de homenagem e servido um café, simbolizando a valorização e o cuidado com os novos aposentados.

Quadro 8. Benefícios concedidos

NOME	BENEFÍCIO	CARGO
Anderson José Damasceno	Aposentadoria Voluntária	Médico Especialista
Fernando Cezar da Silva Ramos	Aposentadoria Voluntária por Idade	PEB Optante pelo Plano de Carreira

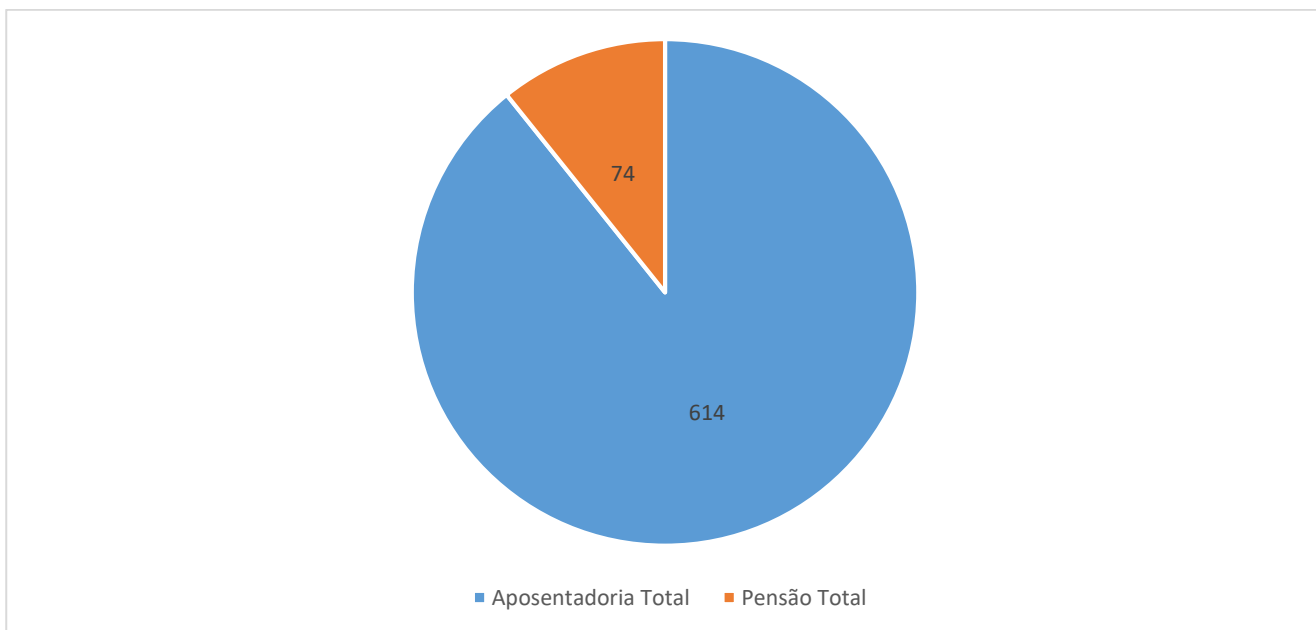
Martha Cristina do Carmo Ibraim	<i>Aposentadoria Voluntária por Idade</i>	Auxiliar de Serviços
Benedito Escolácio Pereira	<i>Aposentadoria Compulsória</i>	Ajudante de Saneamento

Gráfico 4. Benefícios concedidos no ano de 2026



Fonte: Relatório de Concessão de Benefícios – Sistema Aspprev

Gráfico 5. Total de benefícios vigentes



Fonte: Relatório de Benefícios vigentes/em pagamento - março/2026 – Sistema Aspprev

Quanto ao COMPREV – Sistema de Compensação Previdenciária, com base nas informações extraídas do relatório emitido pela DATAPREV, referente à competência de março de 2026, observamos a seguinte situação:

- **297** requerimentos aguardam análise documental;
- **18** requerimentos estão pendentes de análise médica;
- **255** requerimentos estão na fase de compensação e **pagamento pelo RGPS**;
- **25** requerimentos estão em **pagamento pelo RPPS do Estado de Minas Gerais**;
- **06** requerimentos estão aguardando compensação de aposentadoria (pensão);
- **10** requerimentos em exigência, aguardando homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- **03** requerimentos estão sob análise do Perito Médico.

Adicionalmente, **16** requerimentos foram encaminhados pelo IPREV Mariana ao **RPPS do Estado de Minas Gerais**, dos quais, **02** encontram-se em exigência (aguardando homologação pelo Tribunal de Contas) e **14** encontram-se aguardando análise documental.

Em relação às atividades do setor, foram realizados aproximadamente **30 atendimentos presenciais**; **02 simulações de aposentadoria**; **04 verificações de requisitos para aposentadoria vinculadas a pedidos de Abono de Permanência** e a realização de **01 atendimento de Perícia Médica**, relacionados a revisão de aposentadoria por invalidez.

Além disso, foram realizadas, **01 prova de vida** entre aposentados e pensionistas e **enviados 07 processos de concessão de benefícios ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG)**, por meio do sistema FISCAP.

Registra-se, ainda, a suspensão de 02 benefícios de aposentadoria, devido à não realização da prova de vida obrigatória de 2025.

3.5. ÁREA CONTÁBIL E E-SOCIAL

A análise realizada no mês de março demonstra a regularidade nos lançamentos das receitas oriundas das contribuições previdenciárias patronais e dos segurados, bem como dos valores recebidos a título de compensação previdenciária, conforme estabelece a IPC nº 14.

Quanto ao envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) por meio do sistema SICOM, e ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), verificou-se o seguinte status de envio:

- **Folha de Pagamento (FLPG)**: enviada até a competência de **março/2026** (dentro do prazo);

- **Acompanhamento Mensal (AM):** enviado até a competência de **fevereiro/2026** (dentro do prazo);
- **Balancete:** enviado até a competência de **fevereiro/2026** (fora do prazo);
- **eSocial:** enviado até a competência de **fevereiro/2026** (dentro do prazo).

Bem vindo(a) ELIZANGELA SARA LANA GOMES [EDITAR CADASTRO]
Instituição selecionada: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV

SICOM ENVIO REAL

ENVIAR SUBSTITUIÇÃO HISTÓRICO DAS TRANSMISSÕES CALENDÁRIO ATIVAR ÓRGÃO

Status de Envio - 2026

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13
IP													
AM													
BLC													
PRO													
FLPG													

HISTÓRICO DAS TRANSMISSÕES

Código de acompanhamento: Mês: Exercício:

Válida: Módulo: Órgão / Entidade:

Atual: Data Início: Data Fim:

PESQUISAR BACKUP REMESSA BACKUP ANEXOS RECIBO REMESSA INFORMATIVO DE ENVIO INFORMATIVO DE ADVERTÊNCIA

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
973690817	22-04-2026 16:04	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	FLPG	3	2026	Sim	Sim	Não
973652883	01-04-2026 13:49	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	BALANCETE	2	2026	Sim	Sim	Sim
973647673	31-03-2026 11:13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	AM	2	2026	Sim	Sim	Sim
973584690	09-03-2026 17:00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	BALANCETE	1	2026	Sim	Sim	Sim
973569178	03-03-2026 08:20	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	FLPG	2	2026	Sim	Sim	Não
973567529	02-03-2026 16:46	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	FLPG	1	2026	Sim	Sim	Sim
973559802	27-02-2026 14:10	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	AM	1	2026	Sim	Sim	Sim

Fonte: SICOM -TCE/MG – Consulta realizada em 23/04/2026.

3.6. GESTÃO PATRIMONIAL

No mês de março, não foram identificados registros ou movimentações relacionadas à área de patrimônio.

Vale destacar que a gestão patrimonial vai além da contabilização formal dos bens. É necessário manter os registros atualizados, com controle sobre a localização, o estado de conservação e a responsabilidade por cada item. Nesse sentido, recomenda-se atenção à organização dos bens, bem como a realização de conferências periódicas, para garantir maior controle e confiabilidade das informações.

3.7. NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O IPREV Mariana tem buscado garantir a transparência das suas ações por meio da divulgação de informações no site institucional, além de manter canais de comunicação ativos com os segurados e a sociedade, como e-mail, WhatsApp, telefone e o aplicativo “Aspprev - Meu IPREV”. Em relação à segurança da informação, as empresas responsáveis pelos sistemas realizam

backups diários, e internamente os setores também mantêm rotinas de salvaguarda dos arquivos em rede compartilhada com o servidor do Município (OpenVPN).

Quanto à área de Tecnologia da Informação, é importante destacar que se trata de um ponto sensível dentro do Pró-Gestão RPPS, exigindo atenção constante da gestão. Atualmente, o Instituto conta com o servidor Diego Ritis da Silva Couto, que atua como Assistente de Informática, dando suporte às demandas do dia a dia, além do apoio do setor de TI do Município, conforme previsto na Política de Segurança da Informação.

Ainda assim, por ser uma área bastante técnica, nem sempre o servidor que ocupa a função possui todo o conhecimento e as habilidades necessárias para atender plenamente às demandas. Por isso, é fundamental que a gestão mantenha um olhar atento para essa área, especialmente no que diz respeito à capacitação, suporte técnico e estrutura adequada, de forma a reduzir riscos e garantir a continuidade dos serviços.

3.8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Em relação à Execução Orçamentária da Receita, o demonstrativo apresenta as receitas detalhadas por natureza, indicando o percentual arrecadado no mês de março de 2026.

Quadro 9. Demonstrativo da receita total arrecadada no mês

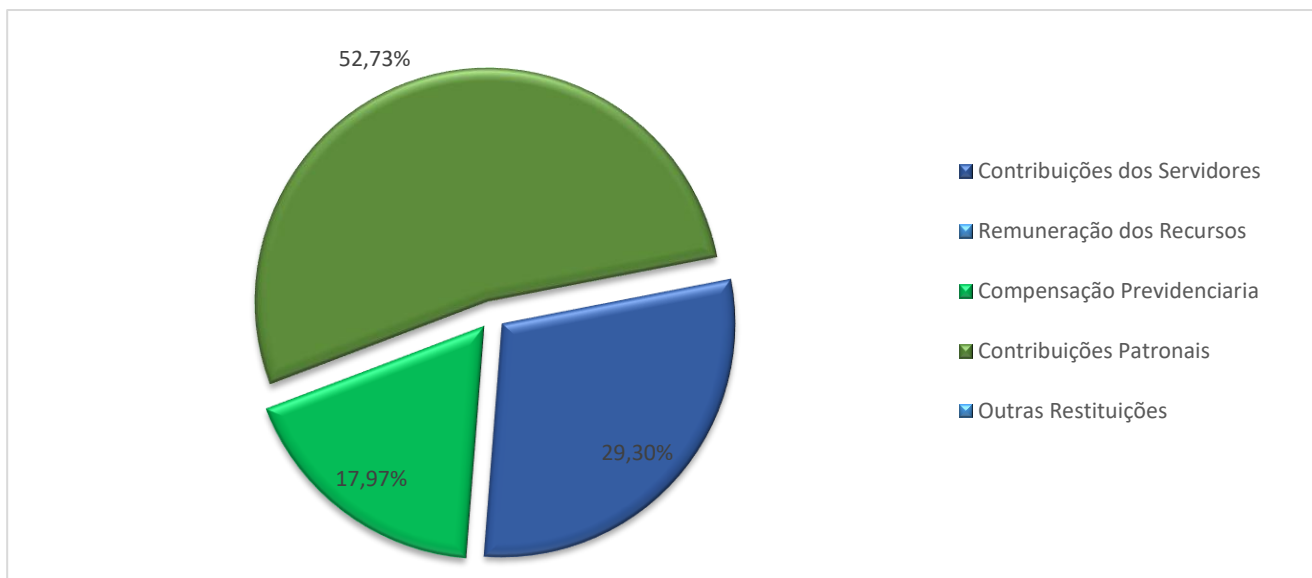
CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITA ARRECADADA (R\$)
RECEITAS CORRENTES¹	
Contribuições dos Servidores	1.420.743,50
Remuneração dos Recursos do RPPS	-
Outras Restituições	-
Compensação Previdenciária/COMPREV	871.586,82
Contribuições Patronais	2.557.263,98
Total	R\$ 4.849.594,30

Fonte: Dados retirados do Balancete de Receita de março/2026 – Betha Cloud

Gráfico 6. Receita total arrecadada no mês

¹ Nota Explicativa: Composição do total Arrecadado "Receitas Correntes"

O art. 11 da Lei nº 4.320/64 dispõe: A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982). §1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982) (...). No quadro acima, foram considerados para composição do saldo das receitas correntes entre outros: as receitas referentes às contribuições dos servidores e contribuições patronais. É importante ressaltar que, conforme Lei nº 064/2008 e posteriormente alterado pela Lei Complementar Municipal nº141/2014, o recolhimento das contribuições dos segurados obrigatórios e dos empregados será efetuado ao IPREV Mariana até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a data de pagamento da remuneração dos servidores municipais. Nesse sentido as guias de recolhimento das contribuições emitidas por competência serão repassadas ao Instituto respeitando o prazo estabelecido, conforme lei acima citada.



Fonte: Balancete de Receita - Betha Cloud

3.9. EXECUÇÃO DA DESPESA

Quanto à Execução da Despesa, o demonstrativo apresenta as despesas detalhadas por grupo de natureza da despesa, evidenciando o percentual realizado no mês de março de 2026.

Quadro 10. Demonstrativo da despesa total realizada no mês

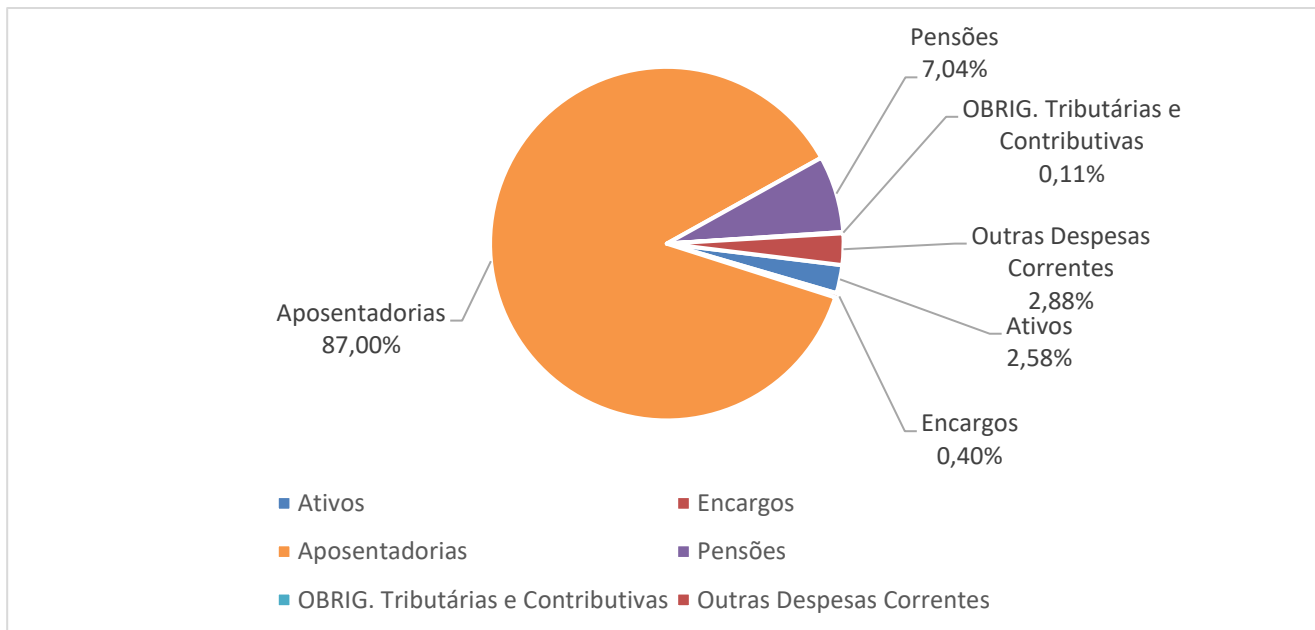
NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Ativos	89.254,71
Encargos	13.712,15
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
Aposentadorias	3.011.300,96
Pensões	243.620,58
OBRIG. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (PASEP)	3.670,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES²	99.810,79
Total	R\$ 3.461.370,04

Fonte: Dados retirados do Balancete de Despesa de março/2026 - Betha Cloud

Gráfico 7. Despesa total realizada no mês

² Nota Explicativa: Composição do Saldo "Outras Despesas Correntes"

Trata-se do grupo de natureza da despesa em que se computam os gastos com a manutenção das atividades do IPREV Mariana. No quadro acima, foram considerados para composição do saldo os gastos com: material de consumo, passagens, despesas de locomoção, serviços de consultoria e serviços de terceiros Pessoa Física e Jurídica. Os serviços de terceiros Pessoa Física e Jurídica também estão incluídos nas despesas com estagiários, despesas com energia, telefone e serviços postais, caracterizadas como serviços contínuos e essenciais para o funcionamento da entidade pública, sem os quais se tornam inviáveis a consecução de suas atividades e a preservação do seu patrimônio. Acrescente-se a isso a realizada a contratação direta desses serviços com emissão de nota de empenho estimativo de despesa.



Fonte: Balancete de Despesa – Betha Cloud

3.10. ÁREA JURÍDICA

Verificou-se na análise efetuada, que o setor esteve envolvido em diversas atividades, como a participação em reuniões da Diretoria Executiva, Controle Interno e setorial de equipe. Foram conduzidos estudos normativos e jurídicos para elaboração de esclarecimentos nos processos administrativos, processos de compras e pareceres internos, além de prestar atendimento presencial aos segurados e beneficiários do RPPS.

Foi prestada assessoria técnica para atender às demandas rotineiras trazidas pela Administração, bem como o apoio ao setor de Compras e Processos Administrativos relacionados à Prefeitura Municipal de Mariana.

Informa-se, ainda, que, ao longo do mês, foram elaborados 12 (doze) pareceres jurídicos específicos sobre concessão de benefícios de aposentadoria e pensão por morte, além de 01 (uma) manifestação sobre licitações e contratos e 02 (duas) manifestações em processos administrativos. Também foram elaboradas 10 (dez) minutas de portarias destinadas aos setores de benefício e administrativo.

Por fim, apresenta-se, no quadro abaixo, a relação dos processos judiciais em andamento em que o IPREV Mariana figura como parte ou interessado, com a devida identificação das partes envolvidas, o objeto da ação e informações detalhadas sobre seu respectivo andamento.

Quadro 11. Relação de processos judiciais em andamento no PJE- Processos Judiciais Eletrônicos

Nº DO PROCESSO/ PARTE	PRETENSÃO	DEFESA	SITUAÇÃO
01 5004488- 63.2025.8.13.0 400 Selma Gonçalves da Silva	Pagamento de diferenças remuneratórias em provento de aposentadoria após reconhecimento de progressão.	Em análise.	Pendente de citação.
02 5003754- 49.2024.8.13.0 400 Sara Quirino Almeida	Reconhecimento de atividade em rede de Ensino Superior e no PIP como efetivo exercício de magistério.	Impossibilidade. Vedação Legal e Constitucional.	Processo remetido à Turma Recursal – Viçosa. Pronto para julgamento.
03 5003187- 81.2025.8.13.0 400 Adriana Carla de Oliveira Ramalho	Descontos previdenciários. Previdência Complementar.	Pedido de adesão voluntária da parte ré. Ausência de requerimento.	Concluso para julgamento.
04 5004321- 46.2025.8.13.0 400 Marisa Bernadete Alves Trindade	Requerimento de Aposentadoria por Invalidez.	Servidora aposentada pelo RPPS Estadual utilizando tempo e contribuição do cargo público municipal.	Pendente de citação. Pedido liminar indeferido. Agravo de instrumento não provido.
05 5001498- 02.2025.8.13.0 400 Elói Martins de Melo	Pedido de concessão de aposentadoria compulsória, em virtude de indeferimento no âmbito administrativo. Com pedido de liminar.	Utilização de contribuição do cargo efetivo para aposentação no RGPS (INSS).	Recurso de Agravo de Instrumento pela parte Autora não provido. Aguardando retorno dos autos.
06 5005337- 40.2022.8.13. 0400 Helenice Da Conceicao Dutra	Reconhecimento de tempo de reintegração como efetivo exercício de magistério para fins previdenciários e danos morais.	O Requerente apresentou réplica à contestação.	Pretensão da autora julgada improcedente.
07 5003504- 95.2022.8.13. 0461 Maria Geralda Rodrigues de Paula	Pedido de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, desde a data de entrada do requerimento de aposentadoria + Danos morais.	O Requerente apresentou réplica à contestação.	Pretensão da autora julgada improcedente em sede recursal. Reexame necessário de ofício declarando ilegal a Lei Municipal 3.617/2022.
08 5004822- 05.2022.8.13.0 400 Jadir Ferreira do Nascimento	Conversão de Auxílio Doença em Benefício de Aposentadoria por Invalidez.	Aguardando realização de perícia médica.	Pretensão do autor julgado improcedente.
09 5002159- 83.2022.8.1 3.0400 Elizangela Sara Lana Gomes	Suspensão da coleta de votos referente e a eleições do IPREV- Mariana e posse no cargo de Diretor Presidente conforme resultado da eleição.	Pedidos integralmente cumpridos. Não houve objeção pelo IPREV nem da Comissão Eleitoral.	Processo sentenciado. Arquivado sem julgamento do mérito. Perda do objeto.

Fonte: Informações fornecidas pelo setor jurídico do IPREV/ consulta ao PJE

3.11. TRANSPARÊNCIA

O IPREV Mariana vem mantendo a atualização contínua de seu site institucional, no qual são disponibilizadas informações relevantes para o acompanhamento da gestão, tais como balancetes contábeis, políticas de investimentos, atas dos Conselhos e do Comitê de Investimentos, relatórios de investimentos, legislações, atos administrativos e relatórios de controle interno, entre outros. Complementarmente, as legislações e atos administrativos também são publicados no Diário Oficial do Município, reforçando a transparência e a publicidade dos atos.

No período analisado, verificou-se a realização de ajustes e melhorias na estrutura do site, com foco no aprimoramento do acesso à informação, na organização do conteúdo e na facilitação da consulta pelos usuários. Tais medidas contribuem para o fortalecimento dos mecanismos de transparência e para o atendimento às boas práticas de governança no âmbito do RPPS.

3.12. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

Verificou-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do Município foi renovado administrativamente em 12 de janeiro de 2026, com validade até 11 de julho de 2026, conforme exibido na tela a seguir:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Mariana UF: MG
CNPJ Principal: 18.295.303/0001-44

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 12/01/2026
VÁLIDO ATÉ 11/07/2026

N.º 984799 -
250317

Fonte: Consulta ao CRP- site da Secretaria de Previdência/CADPREV

Após consulta ao extrato do CRP no mês de março, verificou-se que todos os critérios exigidos para sua emissão se encontram regulares.

Para acessar o extrato do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) no site da Secretaria de Previdência, acesse:

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=18295303000144>

3.13. ATUARIAL

O IPREV Mariana realiza, anualmente, a reavaliação atuarial, encaminhando os resultados por meio do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) à Secretaria de Previdência Social/MPS até 31 de março de cada exercício.

O relatório mais recente, emitido em 27 de fevereiro de 2026, apontou um déficit técnico atuarial projetado de R\$ 872.151.072,54 (oitocentos e setenta e dois milhões, cento e cinquenta e um mil, setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Quadro 12. Resultados da Avaliação Atuarial de 2026

RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)	AV. ATUARIAL 2025
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ -500.310.103,24
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ -855.272.589,77
(=) Reserva Matemática (RMBaC + RMBC)	R\$ -1.355.582.693,01
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 483.431.620,47
(=) RESERVA A AMORTIZAR	R\$ -872.151.072,54

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2026 – FAC Gestão Atuarial

Verifica-se que, ao comparar os resultados da Avaliação Atuarial de 2026 (R\$ 872.151.072,54) com os de 2025 (R\$ 979.705.794,18), houve redução do déficit atuarial no montante de R\$ 107.554.721,64.

3.14. PRÓ-GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (PRÓ-GESTÃO RPPS), instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, visa à implementação de boas práticas de gestão nos RPPS, estruturando-se em níveis e

fundamentando-se nos pilares de **Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária**.

No âmbito do IPREV Mariana, destaca-se que, em junho de 2024, o Instituto obteve a Certificação **Nível III** após auditoria formal. Posteriormente, nos dias 18 e 19 de agosto de 2025, foi submetido à auditoria de supervisão in loco, resultando na manutenção da referida certificação, evidenciando a continuidade da adoção de boas práticas de gestão previdenciária.



CERTIFICADO

Certificado n°: ICVRPPS.002.PG-001-2024/Rev00

A **ICV Brasil - Inspeção, Certificação e Vistoria**

Certifica que a Autarquia :

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE
MARIANA - IPREV MARIANA**
CNPJ: 30.317.936/0001-01
Rua Santa Cruz, 28 – Barro Preto
Mariana/MG - CEP: 35420-000.

Implementou e cumpre as exigências estabelecidas no

PRÓ-GESTÃO RPPS

“Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, instituído pela Portaria MPS n° 185/2015, obtendo a certificação institucional no:

Nível III (Recertificação)

Através de auditoria realizada pelo **ICV BRASIL**, foi comprovado atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria SPREV n° 5/2024.

Validade do Certificado: 10/07/2027

São Paulo, 11 de julho de 2024


Suzete Schipa Suzuki
CEO

ICV Brasil - Rua General Jardim, 633 - Vila Buarque
São Paulo - SP - CEP 01223-011 / (11) 3150-0640



A validade deste certificado deve ser confirmada com o código QR CODE



CERTIFICADO

Certificado n°: ICVRPPS.011.PG-001-2024/Rev00

A **ICV Brasil** - Inspeção, Certificação e Vistoria

Certifica que o (a) :

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA.**
CNPJ: 30.317.936/0001-01

Endereço da Unidade Gestora: Rua Santa Cruz, 28 - Barro Preto -
Mariana (MG) - CEP: 35424-176 - Brasil

Representante Legal da Unidade Gestora: Elizangela Sara Lana
Representante do Ente Federativo: Juliano Vasconcelos Gonçalves

Implementou e cumpre as exigências estabelecidas no

PRÓ-GESTÃO RPPS

"Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes
Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos
Municípios", instituído pela Portaria MPS n° 185/2015 alterada pela Portaria MF N°
577/2017, obtendo a certificação institucional no:

Nível III (Supervisão)

Através de auditoria realizada pela **ICV BRASIL** foi comprovado
atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS,
autorizado pela Portaria SRPC n° 446, publicada em 21/02/2025.

Validade do Certificado: 10/07/2027

São Paulo, 22 de Agosto de 2025



Suzete Schipa Suzuki
CEO

ICV Brasil - Av. Paulista, 777 - 15º andar - sala 13
Cerqueira Cesar - São Paulo - SP - CEP 01311-914



A validade deste certificado deve ser confirmada com o sistema do CGO/CPGE.

A certificação obtida é válida até 10 de julho de 2027, e o IPREV Mariana continuará aprimorando suas práticas de gestão, com o acompanhamento e a coordenação do órgão de Controle Interno.

Registra-se que uma nova auditoria de supervisão está prevista para o mês de julho de 2026, a qual terá como objetivo verificar a continuidade do cumprimento dos requisitos do programa e a manutenção das boas práticas de gestão adotadas pelo Instituto.

O PRÓ-GESTÃO RPPS traz diversos benefícios para a instituição, como a melhoria na organização dos processos, aumento da motivação e da produtividade, redução de custos, maior transparência, padronização de boas práticas, gestão mais eficiente e fortalecimento da credibilidade institucional.

Acesse o manual vigente do Pró Gestão RPPS (versão 4.0) pelo link:
https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/MANUAL_DO_PRO_GESTAO_RPPS_VERSAO_4.0_04_02_2026.pdf

Acesse também o manual vigente de Certificação Profissional de RPPS (versão 1.5) pelo link:
<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/Requisitos-para-Dirigentes-e-Conselheiros-de-RPPS>

3.15. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O IPREV Mariana instituiu o programa "IPREV Itinerante" com o objetivo de aproximar o Instituto de seus segurados e promover a Educação Previdenciária. A iniciativa leva informações sobre regras e benefícios previdenciários, cadastramento, arrecadação, patrimônio, população assistida

e impactos da EC nº 103/2019, além de oferecer simulações de aposentadoria e análises individuais.

Em março de 2026, a ação foi realizada no setor de Alimentação/Nutrição da Secretaria Municipal de Educação.

Acesse o projeto no link: <https://iprevmariana.mg.gov.br/educacao-previdenciaria/iprev-itinerante/>

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O Relatório de Controle Interno foi elaborado em conformidade com o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, em atendimento à Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e à Lei Complementar nº 190/2019, além do Plano Anual de Auditoria do Controle Interno 2026. Este relatório apresenta os resultados obtidos na avaliação do Controle Interno, com base nas áreas de atuação monitoradas e acompanhadas ao longo do período.

As áreas monitoradas demonstraram, em sua maioria, aderência aos procedimentos e boas práticas administrativas, refletindo o comprometimento institucional com a legalidade, eficiência e transparência na gestão pública. Contudo, considerando determinadas situações analisadas, apresentam-se as seguintes recomendações:

- **RECOMENDA-SE** o fortalecimento das práticas de governança, com a organização e atualização dos normativos internos, dos fluxos de trabalho e das responsabilidades de cada área, especialmente considerando a proximidade de uma possível transição de gestão. É importante manter o registro das principais rotinas e decisões, de forma a garantir a continuidade das atividades e evitar perda de informações relevantes.
Além disso, **RECOMENDA-SE** a realização de levantamento das pendências de cada setor da Diretoria, indicando a situação atual dos processos em andamento, bem como outras demandas que ainda precisam de encaminhamento ou registro formal. Essa medida contribui para uma gestão mais organizada, transparente e eficiente.
- **RECOMENDA-SE** atenção especial à área de Tecnologia da Informação, por se tratar de um ponto sensível no âmbito do Pró-Gestão RPPS. É importante avaliar se a estrutura atual e a capacitação dos servidores responsáveis estão adequadas às demandas do Instituto, considerando que, em algumas situações, a complexidade da área pode exigir conhecimentos mais específicos. Recomenda-se, ainda, a organização e formalização de rotinas essenciais, como controle de acessos, políticas de backup e segurança da informação, além de avaliar, se necessário, o apoio de suporte técnico especializado, como forma de reduzir riscos e garantir maior segurança e continuidade dos serviços.

- **RECOMENDA-SE** dar mais atenção à organização e ao controle dos bens do Instituto, garantindo que estejam devidamente identificados, bem guardados e em boas condições de uso. Também é importante manter os registros atualizados sobre onde estão os bens e quem é o responsável por eles, além de realizar conferências periódicas para evitar inconsistências e melhorar o controle do patrimônio.
- Recomenda-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a atualização do Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial, tendo em vista a defasagem do Plano de Amortização vigente, conforme apontado no Relatório de Avaliação Atuarial de 2025 e 2026 e no parecer técnico do atuário responsável, em observância à Portaria MTP nº 1.467/2022 e à Portaria MPS nº 861/2023, as quais estabelecem que as alíquotas de amortização devem corresponder, no mínimo, aos juros previstos nas avaliações atuariais.

Por fim, o Controle Interno recomenda a todos os envolvidos o constante monitoramento e zelo pelas atividades desempenhadas, visando resguardar a eficiência e eficácia das ações realizadas.

Mariana, 24 de abril de 2026.

DIEGO DA SILVA CARIOCA
Controlador Interno
Coordenador do Pró-Gestão RPPS
IPREV Mariana